

PORTARIA Nº. 0417/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº770/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente no Núcleo da Defensoria Pública de Araputanga/MT nos dias 13.05.2019 (segunda-feira) e 23.05.2019 (quinta-feira), em razão do feriado municipal, dia da Padroeira da Cidade de Araputanga/MT e aniversário do município, conforme Decreto Municipal nº03/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 13.05.2019, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 13 de maio de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d62e188a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar